CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1958, 13 DE OUTUBRO 2025.

INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – COLOCAÇÃO DE GUARITA NO PONTO DE ÔNIBUS – RUA BELA VISTA, BAIRRO PADRE ADELMO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E MOBILIDADE URBANA.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que, por intermédio da Secretaria de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana, seja verificada a possibilidade de colocação de guarita no ponto de ônibus da Rua Bela Vista, bairro Padre Adelmo, onde as crianças se reúnem para aguardar o transporte escolar.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação em razão das constantes reclamações dos moradores da Rua Bela Vista, no bairro Padre Adelmo, onde crianças aguardam o transporte escolar em condições inadequada, sobretudo, em períodos chuvosos.

Diante disso, solicita-se a adoção das providências necessárias para solucionar o problema.

Sala de reuniões, 13 de outubro de 2025.

Anderson Martins da Conceicao:05815667692

Assinado de forma digital por Anderson Martins da Conceicao:05815667692

Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR

APROVADO
EM 13/10/25
PRESIDENTE